



**Procedimento concursal interno de acesso limitado para provimento de 1 lugar de Especialista de Informática de Grau 3, Nível 1, da carreira de Especialista de Informática – Carreira não revista**

**Lista Unitária de Ordenação Final**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela portaria n.º145-A/2011, torna-se pública a Lista de Ordenação Final relativo ao procedimento concursal em epígrafe.

Candidato	Classificação final	Ordenação
Vitor Nuno Frazão Correia	19,00	1º

O Júri

  
Nuno Miguel Monteiro

  
Rogério Nunes

  
José Fernandes